



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

“Municipalismo com Transparência e Democracia”

Fundada em 23 de maio de 1975 - “Entidade Oficial dos Vereadores do RS”
Reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03.

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo Presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de **CACEQUI - RS**, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR ARTHUR RUMPEL JOANELLA**, filia-se à **UVERGS - UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL**, Entidade Oficial Representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Lei Estadual n.º12023/03, aqui representada por seu **PRESIDENTE SILOMAR GARCIA SILVEIRA**.


De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de documento bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente a UVERGS, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.


A Contribuição mensal será no valor de **R\$1.305,56 - (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, observando as disposições estatutárias da UVERGS.

A formalização e os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **TERMO DE FILIAÇÃO**, em **3**(três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2023.


Ver. Arthur Rumpel Joanela
Presidente da Câmara de Vereadores
Cacequi - RS


Ver. Silomar Garcia Silveira
Presidente.
União dos Vereadores do RS